L E I . . . . . nº 14/72

S Ú M U L A

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Comodato com a PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio de Comodato com a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - objetivando o empréstimo de equipamentos, para armazenamento, depósito e medição de derivados de petróleo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de junho de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal